

Retrocesso marca o acordo

O acordo provisório de novembro último marcou o retrocesso brasileiro não só da postura assumida em fevereiro, com a moratória parcial da dívida, como também em relação aos avanços obtidos por outros devedores da América Latina, como o México e a Argentina. Mas, com exceção da equipe do ex-ministro Dilson Funaro, economistas, empresários e políticos a favor do governo ou da oposição concordam que o então assessor especial do Ministério da Fazenda, Fernão Bracher, conseguiu o que era possível para acabar com o impasse junto à comunidade financeira internacional.

Ninguém discorda que, após o estrangulamento da balança comercial no período crítico do Plano Cruzado — a partir do segundo semestre de 1986 —, o rápido esvaziamento das reservas cambiais exigia, no início deste ano, a suspensão do pagamento de juros da dívida externa. Ocorre que a saída da declaração unilateral da moratória trouxe os efeitos imprevistos do endurecimento dos credores oficiais e privados quando o País tinha a opção utilizada no governo passado da solução negociada. No governo Figueiredo, a moratória foi bem mais ampla, através da centralização cambial, porém, consentida, sem retaliação drástica dos credores externos.

A moratória tornou-se insustentável, diante da ameaça das autoridades monetárias norteamericanas desclassificarem os créditos brasileiros à condição de ativos depreciados. No final de outubro, Bracher passou a correr contra o relógio, entre Washington e Nova Iorque, para buscar um acordo com os bancos credores e evitar o rebaixamento dos créditos brasileiros pelo governo norte-

americano. Com o rebaixamento, os bancos dos Estados Unidos ficariam na obrigação de ampliar as suas provisões específicas para eventuais prejuízos com os créditos brasileiros ou até optar pelo lançamento antecipado das perdas com o Brasil. As atitudes mais drásticas poderiam fechar de vez as portas do mercado financeiro internacional ao País e, para fugir do risco, Bracher bateu o martelo e fechou um acordo provisório, mesmo de desagrado de larga corrente do PMDB.

O acordo de novembro marcou o fim da moratória e a volta do Brasil ao Fundo Monetário Internacional (FMI) apenas para o refinanciamento de dois terços dos juros de 1987 — menos que os 6,5 bilhões de dólares do jumbo de 1983 e os 4,5 bilhões de 1984 — sem obter maiores garantias para os serviços da dívida de 1988 e 1989. Os bancos credores sabem que terão mesmo que refinanciar parte dos juros dos próximos dois anos, porém, não abrirão mão da posição de força para impor as condições do refinanciamento.

Por isso, não há mais dúvida de que o FMI voltou à cena da renegociação da dívida, com o polêmico monitoramento da economia brasileira. O texto do acordo provisório de novembro previu que os bancos credores só elevarão de 1 bilhão para 3 bilhões a parcela dos juros refinanciados de 1987 somente em junho do próximo ano para dar tempo ao Brasil de fechar o acordo com o FMI e reabrir os entendimentos também com o Clube de Paris.

Os bancos credores negaram ainda ao Brasil, no fechamento do acordo de novembro, qualquer redução dos encargos da dívida, ao contrário do que concederam ao México e à Argentina e a outros devedores.